



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 416/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

APLICA PENALIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL EM
DECORRÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2026, instaurado pela Portaria n.º 312/2026, 06/04/2026 e as disposições da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2026.

Art. 2º JULGAR, de acordo com os fatos apurados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, que a Servidora DAIANE DA SILVA VOBITO, incorreu em falha funcional por infringência as disposições do inciso X art. 126, e das proibições do art. 127, *caput*, da Lei 1601/2002.

Art. 3º APLICAR, nos termos do art. 136, Inciso III e art. 141, inciso IV, bem como § 2º do art. XIV da Lei Municipal n.º 1601/2002, a penalidade disciplinar de “DEMISSÃO” da Servidora DAIANE DA SILVA VOBITO, por infrações disciplinares, consubstanciada na inassiduidade ou impontualidade habitual, que foram analisadas pela Comissão do Processo Disciplinar em suas conclusões.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente